

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2022, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-22PE, PUBLICADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Extrato do Segundo Termo de Aditivo do Contrato nº 070/2022, publicada no dia 20 de março de 2023 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 070/2022, Pregão Eletrônico nº 013-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 064/2022, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de veículos e equipamentos pesados para atendimento das necessidades do Município de Matina –BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$30.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 22/09/2023

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA** – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ **HFJR SOLUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA** - Hilvaldo dos Santos Fonseca Júnior.

LÊIA-SE:

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 070/2022, Pregão Eletrônico nº 013-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 064/2022, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de veículos e equipamentos pesados para atendimento das necessidades do Município de Matina –BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 22/09/2023

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA** – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ **HFJR SOLUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA** - Hilvaldo dos Santos Fonseca Júnior.

Matina/BA, em 22 de março de 2023.

CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO GOMES

Presidente Interino CPL/PMM

José Pereira de Souza

Membro

Eder de Souza Teixeira Montalvão

Membro